

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
(DOE de 27.11.2025)

Altera a Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 34508092), exarado no processo SEI N° E:01500.0000035076/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025;

Considerando a publicação do Edital SURE N° 186/2025 (doc. 34769945), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de outubro de 2025 (doc. 35668929), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CAATINGA ROCKS PURA VIDA	500 ML	7898961168081	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,19
CAATINGA ROCKS VELHO CHICO	500 ML	7898961168227	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,01
CAATINGA ROCKS HATTORI HANZO	500 ML	7898961168272	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS MANDACARU ATÔMICO	500 ML	7898961168203	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,42

CAATINGA ROCKS PALATO BEER HOP LAGER	500 ML	7898961168289	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,61
CAATINGA ROCKS SERELEPE	500 ML	7898961168098	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 22,54
CAATINGA ROCKS JARARACA	500 ML	7898961168166	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,41
CALI WEST COAST IPA	500 ML	7898961168135	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS COLAPSO	500 ML	7898961168265	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS CANGAÇO'S KINGDOM	500 ML	7898961168104	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,98
CAATINGA ROCKS ZUMBI REPUBLIC	500 ML	7898961168111	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,98

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL